



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 796, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 20 do [Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal](#) e tendo em vista o contido no Ofício nº 12011/2018-MPF/PR-RJ/GABPC, de 23 de agosto de 2018, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO para exercer, por 2 (dois) anos, a função de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar os Procuradores da República ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA e SERGIO GARDENGHI SUIAMA para exercerem, por 2 (dois) anos, na condição de primeiro e segundo substitutos, respectivamente, a função de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos desde 1º de setembro de 2018.

LUCIANO MARIZ MAIA

**Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 10 set. 2018. Seção 2, p. 57.](#)**